



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 25/03/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida aos proprietários da loja:

Através desta moção, tenho a grata satisfação de cumprimenta – los, em razão da inauguração da Loja denominada “MODA CASUAL”, situada na Rua Libindo Ferreira Leite – 810, que ocorreu no dia 22 de abril do corrente ano.

É gratificante ver pessoas como vocês, jovens empreendedores, acreditarem em nosso Município, e ver o crescimento comercial e progresso de nossa cidade, criando, ainda a salutar concorrência local e mais uma opção aos consumidores Caracolenses.

Que Deus abençoe vocês, desejo sucesso e êxito nesta nova fase, meus sinceros votos de prosperidade, e a certeza de que vocês serão sempre vitoriosos.

26 de Abril de 2023

TALLES GABRIEL LEITE IBANES
Vereador(a) - PP

